

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL AÇÕES CRIMINAIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004964094

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 15/06/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

BRUNO IGOR FRANÇA DIAS, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG: 1013478550, CPF: 033.254.715-95, filho de Hailton Mendes Dias e Marivan Teixeira França Dias, natural de Irece - BA, nascido aos 14/03/1989, residente na RUA RODOLPHO COELHO CAVALCANTE, 280, APTO 1103, ARMAÇÃO, CEP: 41750-166, Salvador - BA.

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Esta certidão NÃO ABRANGE as Varas Execuções Penais e Medidas Alternativas.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 16 de junho de 2021.

PEDIDO N°:

